IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Segunda-feira, 23 de outubro de 2023 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano III | Edição nº 417

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

UNIFUNEC 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Edital - Retificação 4

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP,** Torna Público estar realizando licitação, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, **registrada sob nº 25/2023**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** no modo de disputada **ABERTO**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual confecção de uniformes, para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Santa Fé do Sul, adequado para os exercícios de 2024 e 2025, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e Descritivo Técnico anexo I, com entrega parcelada, por tempo determinado.

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS

CADASTRAR PROPOSTAS E ANEXAR DOCUMENTOS NA PLATAFORMA: A partir das 09h30 do dia 24/10/2023 até às 09h30 do dia 08/11/2023. ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS: A partir das 09h31min até às 09h35min, do dia 08/11/2023. INÍCIO PREGÃO (Fase Competitiva): A partir das 09h36min, do dia 08/11/2023, por decisão da Pregoeira. TEMPO DE DISPUTA: Mínimo de 10 (dez) minutos. Se algum lance tiver sido oferecido nos últimos 2 (dois) minutos, o tempo é prorrogado por outros 2 (dois) minutos e assim sucessivamente. LOCAL: Na Plataforma Eletrônica no site: www.bllcompras.org.br, pela internet, preferencialmente pelo navegador Internet Explorer. Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF). A opção da Administração por licitar de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993 e as normas mencionadas no parágrafo anterior observa o disposto no artigo 191 c/c o inciso II do artigo 193 da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do Acórdão do TCU n.º 507/2023 - Plenário. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Fé do Sul - SP, sito na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, nesta, pelo e-mail licita@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500, no horário normal do expediente. O edital de convocação, que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.santafedosul.sp.gov.br. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, aos 19 de outubro de 2023.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: TOP BRASIL TERCEIRIZAÇÕES LTDA, CNPJ (MF) nº 18.814.633/0001-07.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEA Nº 11/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022 – CONTRATO Nº 93/2022.

DATA DE ASSINATURA: 11 de outubro de 2023.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a Rescisão Unilateral do **Contrato nº 93/2022**, oriunda do Pregão Presencial nº 12/2022, Processo Administrativo SEA nº 11/2023, conforme foi instaurado, com o alerta do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo o qual faz a recomendação de que as despesas com contratações não podem ocorrer quando comprometem a oferta de serviços públicos essenciais, ou quando contribuem para o desequilíbrio fiscal das contas públicas, pontuou ser o distrato medida de rigor.

FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto de acordo com o art. 78, inciso XII, da Lei de Licitações nº 8.666/93. suas alterações posteriores.

DATA DE RESCISÃO: 11 de outubro de 2023, vigorando a partir da data da assinatura.

Santa Fé do Sul - SP, em 11 de outubro de 2023.
EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

.....

UNIFUNEC

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

FERNANDO CAMARGO BENITEZ, Presidente da Fundação Municipal de Educação e Cultura-Funec, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as candidatas habilitadas no Processo Seletivo nº. 007/2022, a comparecer no Departamento Pessoal desta Instituição, para anuência da vaga de professor substituto conforme segue relacionado abaixo, munido dos seguintes documentos:

-Foto 3x4 recente;

-Cédula de identidade (original e cópia sem autenticação);

-Cadastro de pessoa física – CPF (original e cópia sem autenticação);

-Título de eleitor e último comprovante de votação/justificativa (original e cópia sem autenticação);

-Carteira de trabalho e previdência social (original e cópia sem autenticação);

-Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir (original e cópia sem autenticação);

-Se solteiro, certidão de nascimento (original e cópia); se casado, certidão de casamento (original e cópia);

-RG, CPF, Certidão de nascimento e comprovação da condição de estudante universitário (se for o caso), dos dependentes para fins de imposto de renda;

-Carteira de inscrição nos respectivos conselhos

(original e cópia sem autenticação);

-Certificado de reservista;

-Comprovante de residência atual (cópia sem autenticação);

-Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de grau de escolaridade exigido para o cargo (original e cópia sem autenticação), histórico das disciplinas, e demais titulações (especialização, mestrado ou doutorado);

-Declaração de bens e rendas ou, inexistindo, declaração negativa;

-Declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado;

-Declaração de acúmulo de cargo público do órgão, constando dias, horários, e carga horária semanal exercida, ou, inexistindo, declaração negativa;

-Certidão negativa de antecedentes criminais;

-Declaração de não demissão do serviço público por justa causa ou a bem do serviço público;

-Curriculun Lattes.

CONVOCAÇÃO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

ENFERMAGEM

Nome	Classificação	Data	Horário
DAIANE DE SOUZA PUPIN	9º	23/10/2023	08h as 11h/14h as 16h30
NAYARA TEDESCHI FERNANDES FURTILE	10º	23/10/2023	08h as 11h/14h as 16h30

As candidatas terão o prazo até o dia 24 de outubro de 2023 para manifestar interesse em sua nomeação no serviço público municipal, sob pena de declaração de desistência da vaga oferecida no Processo Seletivo nº. 007/2022, podendo a Fundação convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Santa Fé do Sul, 20 de outubro de 2023.

FERNANDO CAMARGO BENITEZ
Presidente

.....

Edital - Retificação

UNIFUNEC
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SANTA FÉ DO SUL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO N. 006/2023

A **Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC**, de Santa Fé do Sul, resolve Retificar o Edital do Processo Seletivo nº 006/2023 de 11 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do município em https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NDEzMzIz, no dia 11 de outubro de 2023, tornando pública a **inclusão de itens no referido edital**, conforme abaixo:

Inclusão das vagas **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/Biologia Celular** e **ODONTOLOGIA/Estomatologia**, no quadro de referência de vagas do **item 1**.

1 CURSOS/ÁREA - FUNÇÃO - REFERÊNCIA - VAGAS - VENCIMENTOS -TAXA DE INSCRIÇÃO – REQUISITOS

Cursos/Área	Funções	Ref.	Vagas	Venc.	Taxa de Insc.	Requisitos Mínimos
[...]						
24 – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/ Biologia Celular	Professor Substituto	6 A - Anexo D	1	R$ 43,85	R$ 75,00	Graduação em Ciências Biológicas e titulação mínima de Especialista na área de Biologia.
25 - ODONTOLOGIA/ Estomatologia	Professor Substituto	6 A - Anexo D	CR	R$ 43,85	R$ 75,00	Graduação em Odontologia e titulação mínima de especialista em Estomatologia.

Os demais itens do Edital 006/2023 permanecem inalterados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Fé do Sul – SP, 20 de outubro de 2023.

FERNANDO CAMARGO BENITEZ
Presidente

Fale conosco
17 3641.9000
unifunec.edu.br

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SANTA FÉ DO SUL – UNIFUNEC
Campus I – Rua Oito, 854, Centro
Campus II – Av. Mangará, 477, Jd. Mangará (Sede)
Campus III – Av. Paulo Nunes, 45, Centro Sul
Santa Fé do Sul/SP – CEP 15775-000